

156

POLÍTICOS X PARTIDOS: ANÁLISE DA SITUAÇÃO DOS DEPUTADOS FEDERAIS FRENTE A RESOLUÇÃO N. 22.526 DO TSE QUE INSTITUI A FIDELIDADE PARTIDÁRIA.*Alexsandra Ramos Fantinel, Andre Luiz Marengo dos Santos (orient.) (UFRGS).*

O sistema eleitoral brasileiro visa priorizar a fidelidade partidária, porém, com o passar dos anos, tem sido uma prática comum entre os políticos a troca de partidos em um curto período. Nesta direção, recentemente, surgiu uma norma reguladora da relação entre partidos e políticos. Este aparato legal, antes de sua aprovação, foi alvo de uma consulta, debatida a matéria amplamente pelos ministros, através de argumentos analíticos acerca da situação dos políticos no âmbito dos partidos. Nesse sentido, um assunto que merece atenção diz respeito à migração partidária, a qual é foco de muitas discussões no seio da política brasileira, principalmente entre o eleitorado. Dessa forma, a Resolução propicia uma maior transparência no que tange a questão partidária e os mandatos eletivos. A metodologia utilizada é a indutiva, já que a base para a pesquisa focaliza-se na discussão constante na Consulta n. 1.398 da qual emanou a Resolução n. 22.256. Além da jurisprudência extraída de casos concretos, bem como livros, sites, legislação. A pesquisa propiciou uma visão mais abrangente e analítica da discussão que motivara a aprovação da Resolução, esta que impôs certos limites a atitudes praticadas por alguns políticos. Sendo abordados apenas casos referentes ao sistema proporcional, na esfera Federal, os quais comprovam a eficácia da legislação. Os argumentos esboçados por cada ministro formam uma base concreta para a decisão, de modo a valorizar o papel dos políticos no seio dos partidos, e a conseqüente prestação de contas destes perante a autoridade competente, bem como perante o eleitor. Portanto, o assunto oferece um leque de debates mais profundos acerca da titularidade dos mandatos, fato que deve ser analisado caso a caso, pelo Tribunal Superior Eleitoral.